



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA
Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

LEI N.º. 2.355/PMMA/2022.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA-RO., APROVOU E ELE SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado para proceder a Abertura de Crédito Especial ao Orçamento Vigente, no valor de R\$200.260,20(Duzentos mil, duzentos e sessenta reais e vinte centavos), com o objeto de Aquisição e Instalação de Tubos Metálicos para zona rural, por intermédio de recursos oriundos de transferências do Estado, Departamento de Estradas e Rodagens – DER/RO, Convênio n. 146/2022/PGE/DER-RO, cópia em anexo, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, distribuída no quadro abaixo:

Órgão/ Unid.	Função	Sub-Função	Programa	Projeto/ Atividade	Ação do Programa	Elemento de Despesas	Fonte	Valor
02/005	04	122	0007	1	460	3.3.90.30.00.00	2.014.0037	R\$
PMMA/ SEMOSP	Administração	Administração geral	Gestão da política de transporte e desenvolvimento urbano e rural	Projeto	Aquisição e instalação de tubos Metálicos – convênio	Material de consumo diversos	Convênio do Estado	200.260,20
							Total	200.260,20

Art. 2º. O valor da contrapartida de R\$ 10.260,20 está reservada na ação n. 2.120, na programática 02.005.04.122.0007.2.120, Manutenção de contrapartida para convênios da SEMOSP.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 26 de outubro de 2022.

JOSE ALVES

PEREIRA:31309658234

JOSE ALVES PEREIRA

Prefeito Municipal

Assinado de forma digital por JOSE

ALVES PEREIRA:31309658234

Dados: 2022.10.26 12:38:25 -04'00'

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA

Advogada do Município – OAB/RO/2209